

## TA.TC.43/12 SETI-FUNDO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UEPG**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.126.784 SSP/PR e do CPF nº 352.921.309-82,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Infraestrutura complementar para apoio ao desenvolvimento de atividades acadêmicas na UEPG – Construção da Biblioteca Central do Campus de Uvaranas”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEPG** mediante Ofício nº 111/2015 – DAI/PROPLAN, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Segunda - Dos Recursos, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:


**“O valor das despesas para execução do projeto será aditado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O., conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015/2016. O valor total da avença soma R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).”**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO**

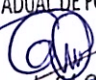
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.


  
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI  
Órgão Titular do Crédito

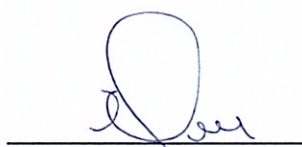
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

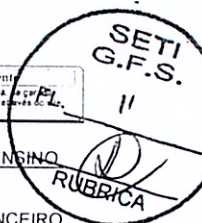
  
Gisela Alves de Sá Quimelli  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS**  
Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
Órgão Gerenciador do Crédito

**Testemunhas**

  
Eloir Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53

  
Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00



**RECURSOS:** O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária estabelecida via Decreto, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

**VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura contando período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

85418/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO  
FINANCEIRO

3º TA TC Nº 43.A.A.12 - SETI/FUNDO PARANÁ

**AS PARTES:** 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG.  
**OBJETO:** “Infraestrutura complementar para apoio ao desenvolvimento de atividades acadêmicas na UEPG – Construção da Biblioteca Central do Campus de Uvaranas”.

**RECURSOS:** Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 111/2015 – DAI/PROPLAN, que passa a fazer parte integrante deste, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O valor das despesas para execução do projeto será aditado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O., conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015/2016. O valor total da avença soma R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

85223/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
TC Nº 14/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.763.358-5.

**AS PARTES:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL.

**OBJETO:** “Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015”.

**RECURSOS:**

O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária estabelecida via Decreto, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

**VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura contando período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

85409/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
TC Nº 15/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.733.593-0.

**AS PARTES:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM.

**OBJETO:** “Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015”.

**RECURSOS:** O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária estabelecida via Decreto, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

**VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura contando período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

85411/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
TC Nº 16/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.734.265-0

**AS PARTES:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG.

**OBJETO:** “Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015”.

**RECURSOS:** O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária estabelecida via Decreto, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

**VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura contando período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

85412/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
TC Nº 17/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.739.631-9

**AS PARTES:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

**OBJETO:** “Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015”.

**RECURSOS:**

O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária estabelecida via Decreto, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

**VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura contando período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

85414/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
TC Nº 18/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.747.778-5

**AS PARTES:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO.

**OBJETO:** “Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015”.

**RECURSOS:** O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária estabelecida via Decreto, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

**VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura contando período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

**ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

85416/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
TC Nº 20/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.723.657-5

**AS PARTES:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

**OBJETO:** “Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015”.